

DECRETO Nº 66 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 820.250,27 (Oitocentos e vinte mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) destinado ao reforço

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
52	02.02.01.01.04.122.0002.04.2.578.3.3.90.39.00.00	1706	100,00
144	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	1700	5.769,59
266	02.02.08.02.12.361.0010.09.2.106.3.3.90.39.00.00	1576	272.400,00
266	02.02.08.02.12.361.0010.09.2.106.3.3.90.39.00.00	1576	374.000,00
292	02.02.08.02.12.365.0010.36.1.219.4.4.90.52.00.00	1710	50.000,00
389	02.02.10.01.10.122.0013.01.2.200.3.3.90.39.00.00	1621	200,00
424	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.39.00.00	1605	100,00
628	02.02.12.01.27.812.0016.05.2.650.4.4.90.51.00.00	1710	117.680,68
TOTAL:			820.250,27

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

DECRETO Nº 66 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 11 de setembro de 2023.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal